

FLUXOGRAMA DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO - ATP

Endereço Semurb: Avenida Nevaldo Rocha, nº 4665, bairro de Tirol, Natal/RN – CEP 59.015-450. Departamento de Geoinformação e Pesquisa: 4º andar. Diretora: Maria Luiza Silva Furtado Rodrigues. E-mail do setor: dgpsemurb@gmail.com Contato: 3605-8333

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS (1º andar)

Despacha para o Departamento de Geoinformação e Pesquisa - DGP - informando o valor em metro quadrado de solo criado necessário para o projeto ser licenciado. Também informará o valor da Outorga e o valor em metro quadrado que corresponde aos 20% de TPC. Além disso, informará o nº da CPC que está fornecendo o suprimento necessário desse potencial.

OBS: Nessa fase do licenciamento, já deverá constar nos autos do processo o instrumento particular, assinado tanto pelo detentor quanto pelo receptor do potencial construtivo, no qual seja declarada a cessão desse potencial. É importante ressaltar que o documento deverá ser autenticado em cartório.

DEPARTAMENTO DE GEOINFORMAÇÃO E PESQUISA - DGP (4º andar)

No âmbito do DGP, será realizada uma análise para verificar a existência de saldo na CPC. Caso haja saldo disponível, será emitido o documento de autorização de transferência de potencial construtivo.

Elaboração da autorização

Emissão da ATP

GABINETE DO SECRETÁRIO (3º andar)

Secretário da SEMURB assina

GABINETE DO SECRETÁRIO (3º andar)

A Chefia do Gabinete anexa a ATP ao processo de licenciamento, permitindo que o interessado acesse o sistema Directa e adquira o documento e o alvará de licenciamento